



P R E F E I T U R A D E
ADRIANÓPOLIS

Construindo um Futuro Melhor Para Todos
GESTÃO 2013 | 2016

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 - A

O Prefeito Municipal de Adrianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará as seguintes **ALTERAÇÕES** no Edital de Concurso Público nº 002/2014, conforme abaixo especificado:

I – ALTERAR o requisito do cargo de **PROFESSOR** conforme segue:

Professor I

Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou Normal Superior ou nível médio com habilitação no magistério

II – ALTERAR o item 9.1 conforme segue:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	4,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	3,0	
c) Pós Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos. (poderão ser apresentados, no máximo, 02 cursos de pós-graduação latu sensu).	1,5	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
d) Certificados de conclusão de cursos de Capacitação, Extensão, Aperfeiçoamento e /ou Atualização, <u>na área de Educação</u> , sendo considerados apenas certificados com 40 ou mais horas <u>concluídos</u> a partir de 01.01.2011 até a data da prova. (máximo 03 títulos).	0,3	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital de Concurso Público nº 002/2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adrianópolis, 14 de outubro de 2014.


JOÃO MANOEL PAMPANINI
Prefeito Municipal

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes - 57 - Centro - CEP 83.490-000 - Adrianópolis-PR
Telefone/Fax (41) 3678-1282/3678-1319
gabinete@adrianopolis.pr.gov.br